



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6066.2019/0005809-6

Interessado: CEAGESP-CIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS
GERAIS

Local: Rua Xavier Kraus, 1087 x Av. Dr. Gastão Vidigal (CEAGESP)

Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/025/2020

A CTLU/SMDU, em sua **96ª Reunião Ordinária**, realizada em 25 de junho de 2020, por **unanimidade, DELIBERA**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS nº 029887836, com a ressalva apresentada em plenário, que a atividade "preparação e preservação de peixes, crustáceos e moluscos", com código CNAE 1020-1/01, instalada em área construída computável de até 1.000 m² e potencial poluidor passível de controle tecnológico, fica enquadrada no grupo Ind-1b-1, conforme Resolução SMDU.AOC.CTLU 014/2017, e, juntamente com as atividades de comércio de abastecimento de médio porte - nR2-3 e comércio de abastecimento de grande porte - nR3-2, podem ser instaladas, conforme descrição do interessado, no Setor de Pescados, Pátio do Pescado e Unidade de Beneficiamento de Pescados da CEAGESP, desde que a área de preparação e preservação de pescados fique restrita a 1000m² de área computável. **DELIBERA**, ainda, que não cabe estabelecer parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, uma vez que o CEAGESP já se encontra instalado no local há muitos anos e não está sendo feita qualquer alteração nos mesmos, devendo, entretanto, ser atendidos os parâmetros de incomodidade previstos para a ZM no Quadro nº 4B da Lei 16.402/16.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (12): Poder Público: **1ª** SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **4ª** SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **6ª** SMC, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); **7ª** SIURB, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **8ª** SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **10ª** SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), Sociedade Civil: **1ª** VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **4ª** SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); **5ª** IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **7ª** CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **8ª** UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **9ª** SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstencões: Nenhuma.

Ausentes (08): Poder Público: **2ª** SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular) e Pedro José Botani (Suplente); **3ª** SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); **5ª** SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); **9ª** SVMA, Vitor Torcinelli Rodrigues (Titular) e Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); Sociedade Civil: **2ª** CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular) e Alfredo Del Bianco (Suplente); **3ª** SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **6ª** CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **10ª** 01 representação da Sociedade Civil a indicar.